

**GP-RIM-2831/2025**

Sorocaba, 12 de dezembro de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 3246/2025, de autoria do nobre vereador João Donizeti Silvestre e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a substituição do abrigo de ônibus localizado na Avenida Paraná, nº 2.870, nas proximidades da empresa Bericap do Brasil, no bairro Cajuru, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela URBES – Trânsito e Transportes.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### Diretoria da Presidência-DPR

### OFÍCIO DPR 414/2025

Ao Senhor  
**Luiz Henrique Galvão**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas  
SERIM

**Assunto:** Requer a substituição do abrigo de ônibus localizado na Avenida Paraná, nº 2.870, nas proximidades da empresa Bericap do Brasil, no bairro Cajuru.

**Referência:** Requerimento nº 3246/2025

**Vereador:** João Donizeti Silvestre

**Processo nº** 3552205.404.00172481/2025-69

Prezado,

Em atenção à manifestação do nobre Vereador, informamos que:

**1)** Vistoriamos o local e constatamos a possibilidade de troca do abrigo em questão por um abrigo metálico, modelo novo, com iluminação em LED alimentada através de energia solar.

**2)** O abrigo será instalado no prazo de 10 dias.

**3)** Não se aplica, uma vez que o local receberá a substituição por novo abrigo metálico.

Na oportunidade, renovamos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Adriano Ap. Almeida Brasil**  
Diretor-Presidente da URBES



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Aparecido Almeida Brasil, Presidente**, em 11/12/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1191577** e o código CRC **40EDE81E**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00172481/2025-69

SEI nº 1191577